



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 208/16
Proc. Nº 208/16
Fis. 22
Resp. 22

REQUERIMENTO N.º 961 /2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre execução de serviços de pavimentação do passeio público, na rua Dr. Altino Bartolo, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 898, e ao lado do número 545, para fazer limpeza, pavimentação do passeio público e muro no alinhamento do terreno.

2. Questiona-se:

A) No ano de 2014, foi realizada uma Indicação de nº 1729/2014, para a pavimentação do passeio público na rua Dr. Altino Bartolo, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 898, e ao lado do número 545, para fazer limpeza, pavimentação do passeio público e muro no

2645/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2408/16
Fls. 02
Resp. 02

alinhamento do terreno. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de intimação para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada Indicação.

Valinhos, 23 de maio de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3665/14
Fls. 01
Resp. _____

C.M.V.
Proc. Nº 2488/16
Fls. 003
Resp. 02

INDICAÇÃO Nº 1729 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Dr. Altino Bartolo, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 898, fazer pavimentação do passeio público e muro e limpeza de passeio público existente; e ao lado do número 545, fazer limpeza, pavimentação do passeio público e muro.

Justificativa:

Na mencionada rua Dr. Altino Bartolo, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, nas referências dos número supra indicados, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

0879/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

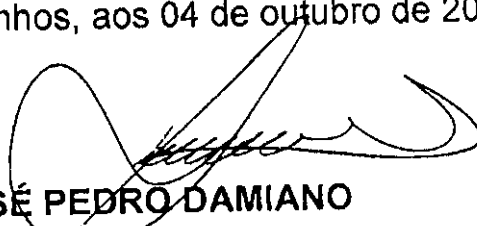
C.M.V.
Proc. Nº 3665/14
Fls. 22
Resp.
C.M.V.
Proc. Nº 2708/16
Fls. 021
Resp. 2

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público e do muro, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6258/15
Fls. 01
Resp.
C.M.V.
Proc. Nº 3708/16
Fls. 005
Resp. 62

INDICAÇÃO Nº 3773 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal **determine junto à avenida João Antunes dos Santos, em frente do nº 903, Jardim Pinheiros, as seguintes providências:**

- 1) roçada de mato no terreno;
- 2) fazer muro no terreno;
- 3) pavimentação do passeio público;
- 4) limpeza de lixo no passeio público.

Justificativa:

Na mencionada avenida João Antunes dos Santos, em frente do nº 903, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços

6275/2015

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6258/15
Fls. 02
Resp.

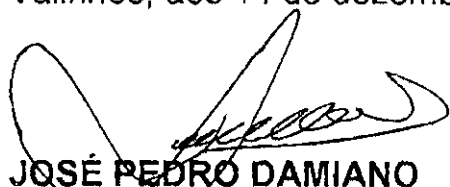
C.M.V.
Proc. Nº 2408/16
Fls. 02
Resp.

mencionados, de roçada de mato no terreno; fazer muro no terreno; pavimentação do passeio público; limpeza de lixo no passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, inclusive com riscos de criadouros do mosquito da dengue e outros insetos e roedores.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 14 de dezembro de 2015

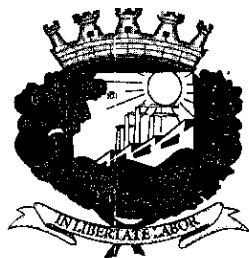


JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
P. 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2408/16
Fis. 22
Pág. 2

